

2018

Inverno



Hookun Sencho

# TSUKUBA

Português



Publicação:  
Escritório de Intercâmbio Cultural

Endereço: 〒305-855  
Kenkyuu Gakuen 1-1-1, Tsukuba  
Telefone: 029-883-1111  
Fax: 029-868-7542

Homepage: <http://www.city.tsukuba.lg.jp/>

Edição: Jessica Megumi Kishinami

Publicação Trimestral.

Próxima Edição: 1 MAR



## PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES (INCLUINDO INFORMAÇÕES SOBRE DESASTRES) EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

A prefeitura publica informações em línguas estrangeiras para quem não possui o japonês como língua materna. Favor, caso houver algum estrangeiro em sua volta, avise-o sobre isso.

### • Utilize o site da prefeitura!

O site é publicado em 4 línguas: japonês básico, inglês, chinês e coreano. Ele é atualizado frequentemente com informações sobre eventos da cidade, desastres, hospitais com atendimento em finais de semana, entre outros. Além disso, os estudantes estrangeiros que moram em Tsukuba publicam sobre o cotidiano apreciado na cidade, através da publicação "A Minha Cidade Tsukuba" em japonês básico. Utilize-o também!

### • Utilize o manual e o aplicativo com informações sobre desastres!

O Japão é um país em que ocorrem vários desastres naturais como terremotos e tufões. Um desastre acontece repentinamente, em qualquer lugar. O "Manual na Hora do Desastre em Línguas Estrangeiras" está disponível em 10 línguas (japonês, inglês, chinês, coreano, português, espanhol, tailandês, indonésio, vietnamita e tagalo) e o aplicativo de informações sobre desastres "Safety tips" está disponível em 4 línguas. Utilize-os e fique preparado em caso de algum desastre.

**Maiores informações:** Escritório de Intercâmbio Internacional (Kokusai Kouryuu-shitsu) TEL: 029-883-1111



## VENCIMENTO DE IMPOSTOS

Realize o pagamento de impostos até a data de vencimento.

- ◆ Terceira parcela do Imposto sobre Imóveis (Kotei Shisanzei) e Imposto de Planejamento Urbano (Toshi Keikakuzei). **Vencimento: 25 de Dezembro (Terça-feira).**  
**Maiores informações:** Divisão de Propriedades (Shisanzei-ka) ou Divisão de Pagamento de Impostos (Nouzei-ka).
- ◆ Sexta parcela do Imposto do Seguro Nacional de Saúde. **Vencimento: 25 de Dezembro (Terça-feira).**  
**Maiores informações:** Divisão do Seguro Nacional de Saúde (Kokumin Kenkou Hoken-ka).
- ◆ Quarta parcela do Imposto Municipal (Shiminzei) e Provincial (Kenminzei). **Vencimento: 31 de Janeiro (Quinta-feira).**  
**Maiores informações:** Divisão do Imposto Municipal ou Divisão de Pagamento de Impostos (Nouzei-ka).
- ◆ Sétima parcela do Imposto do Seguro Nacional de Saúde. **Vencimento: 31 de Janeiro (Quinta-feira).**  
**Maiores informações:** Divisão do Seguro Nacional de Saúde (Kokumin Kenkou Hoken-ka).
- ◆ Quarta parcela do Imposto sobre Imóveis (Kotei Shisanzei) e Imposto de Planejamento Urbano (Toshi Keikakuzei). **Vencimento: 28 de Fevereiro (Quinta-feira).**  
**Maiores informações:** Divisão de Propriedades (Shisanzei-ka) ou Divisão de Pagamento de Impostos (Nouzei-ka).
- ◆ Sétima parcela do Imposto do Seguro Nacional de Saúde. **Vencimento: 28 de Fevereiro (Quinta-feira).**  
**Maiores informações:** Divisão do Seguro Nacional de Saúde (Kokumin Kenkou Hoken-ka).

\*O Imposto do Municipal Pessoal, junto com o Imposto Provincial é chamado de Imposto Municipal (Shiminzei) e Provincial (Kenminzei) (Esse conjunto é o Imposto Residencial (Jumin-zei)). O Imposto Residencial deve ser pago pelas pessoas que moravam na cidade em 1º de Janeiro de 2018. O valor do imposto é decidido de acordo com a renda do ano anterior.

\*O Imposto do Seguro Nacional de Saúde é um imposto tributado sobre o chefe de família, caso algum membro da família esteja dentro do Seguro Nacional de Saúde. O valor do Imposto do Seguro Nacional de Saúde, junto com o auxílio nacional e provincial, é utilizado para o pagamento de despesas médicas de doenças ou lesões, nascimento de criança, falecimento de algum membro da família, entre outros.

\*O Imposto sobre Imóveis (Kotei Shisan-zei) deve ser pago pelos proprietários de terra, casa ou propriedade depreciável (Todas estas propriedades são consideradas Imóveis). O valor do imposto é calculado de acordo com o valor das propriedades.

## JÁ REALIZOU A INSCRIÇÃO PARA O MARUFUKU INFANTIL?

O Marufuku Infantil (Sistema de Benefício Infantil de Despesas Médicas e Sociais) é um sistema em que se a criança utilizar o cartão de Seguro de Saúde em uma instituição médica, a despesa pessoal do valor dos gastos médicos é subsidiada pelo governo.

**Idade do Beneficiário:** De 0 anos até o 3º ano do colegial. (Até o primeiro 31 de Março após o dia em que completar 18 anos).

\*Os estudantes do Colegial só poderão utilizar no caso de hospitalização.

**Despesa pessoal** (O valor é o mesmo para todas as instituições médicas): **Consulta:** 600 ienes por dia (Até 2 vezes por 1 mês).

**Hospitalização:** 300 ienes por dia (Até 3000 ienes por mês).

\*Na farmácia, as despesas são totalmente cobertas, sem gastos pessoais.

**\*Para ser beneficiário do Marufuku é necessário se inscrever.**

Se inscreva sem falta no caso de nascimento de criança ou mudança de cidade.

**Documentos necessários:** Cartão de Seguro de Saúde (da criança), algum documento que esteja escrito o número pessoal (Dos pais e da criança), documento para a verificação de identidade (Do requerente), caderneta bancária ou cartão de retiro de dinheiro (Do pai ou da mãe), Formulário de Consentimento e carimbo.

**Local de inscrição:** Divisão de Pensão Médica (Inryou Nenkin-ka), Centros de Atendimento.

Não existe um limite por renda para a criança que esteja abaixo do ensino ginásial.

No Marufuku Infantil, no caso da criança em que esteja abaixo do ensino ginásial, mesmo que a renda ultrapasse o limite do sistema provincial, ela será beneficiária do sistema específico da cidade de Tsukuba, por isso todos que estejam dentro da idade aplicável poderão ser beneficiados.

\*Será necessário realizar a verificação da renda dos pais no ato de inscrição. Caso não seja possível verificar a renda do ano exigido, será necessário a verificação do certificado de renda e do passaporte. Entre em contato nesse caso.

**Maiores informações:** Divisão de Pensão Médica (Inryou Nenkin-ka). TEL: 029-883-1111





## É A ESTAÇÃO DA INFLUENZA! VAMOS NOS VACINAR!

Chegou a estação em que a Influenza é contraída com maior frequência! A partir de 1º de Outubro, será iniciada a assistência financeira para a vacinação contra a Influenza para crianças e idosos acima de 75 anos. Os beneficiários são para quem tem o Registro de Residência na cidade e que se encaixem aos itens abaixo. Aos idosos acima de 75 anos, foi enviada no final de setembro uma notificação individual sobre a vacinação contra a Influenza. Para maiores detalhes, leia a notificação individual, e visite o site da prefeitura, na área de Plano de Vida Saudável (Life Plan Sukoyaka) ou entre em contato diretamente.



### 1. Vacinação contra o Influenza para crianças (Não obrigatória)

**Período da assistência:** 1º de Outubro de 2018 ~ 31 de Janeiro de 2019.

**Faixa de idade e doses da vacinação:** Ter entre 1 ~ 12 anos no dia do início da vacinação: 2 vezes.

Ter mais de 13 anos (Idade relativa ao estudante do 3º ano do Ginásial): 1 vez.

**Limite do valor da assistência:** 1.000 ienes para cada dose. Para os que recebem a Assistência Social, o limite é 3.600 ienes para cada dose.

**O que levar:** Caderneta de Saúde Maternal (Boshi Kenkou Techou), valor da vacina subtraindo o valor da assistência, Cartão de Seguro de Saúde, Cartão de Beneficiário de Assistência Social (Apenas para quem recebe o benefício).

\*O Formulário da Vacinação está disponível em respectivas instituições médicas. É possível obtê-lo no site da prefeitura também.

### 2. Vacinação contra o Influenza para idosos acima de 75 anos (Vacinação Periódica)

**Período da assistência:** 1º de Outubro de 2018 ~ 31 de Janeiro de 2019.

**Limite do valor da assistência:** 2.000 ienes. Para os que recebem a Assistência Social, o limite é 3.600 ienes.

**Limite da assistência:** 1 vez.

\*Para maiores detalhes, leia a notificação individual.

**Maiores informações:** Centro de Saúde de Sakura (Sakura Hoken Center). TEL: 029-857-3931

## EMIÇÃO DO COMPROVANTE DE DEDUÇÃO DOS SEGUROS SOCIAIS PARA O AJUSTE DE FINAL DE ANO E DA DECLARAÇÃO DOS IMPOSTOS

No caso de realizar o ajuste de final de ano (Nenmatsu Chousei) ou a declaração de impostos de 2018, os impostos de Seguro Nacional de Saúde, Seguro de Saúde para Idosos acima de 75 anos, Seguro de Assistência (Kaigo Hoken) e Seguro Nacional de Previdência (Kokumin Nenkin Hoken) pagos no período de 1º de Janeiro ~ 31 de Dezembro de 2018 fazem parte da Dedução dos Seguros Sociais.

### 1. Comprovante de Dedução dos Seguros Sociais

Será enviado o Comprovante de Dedução dos Seguros Sociais (em cartão postal) no final de janeiro de 2019 para o responsável do pagamento (Os seguros nacionais serão enviados para o chefe de família). \*Não será possível ser entregue até o ajuste de final de ano.

O Comprovante de Dedução é um documento que comprova o pagamento dos valores (Seguro Nacional de Saúde, Seguro de Saúde para Idosos acima de 75 anos e Seguro de Assistência) pagos em 2018. O Comprovante de Dedução dos Seguros Sociais não será emitido, caso não estiver realizado o pagamento dos impostos solicitados.

**1-1. Caso precise do Comprovante de Dedução dos Seguros Sociais antes do envio:** A emissão pode ser realizado nos locais de atendimento de cada divisão ou nos centros de atendimento. Será necessário algum documento de identificação (Ex: Carteira de Motorista).

**1-2. No caso do Recolhimento Especial (Desconto da Previdência):** Estarão escritos os valores dos impostos (Seguro Nacional de Saúde, Seguro de Saúde para Idosos acima de 75 anos e Seguro de Assistência) pagos em 2018 no "Formulário de Descontamento da Renda para a Aposentadoria e Outros Sistemas" ("Kouteki Nenkin-tou no Gensen Choushuu-hyou). Ele será enviado no final de janeiro de 2019 pela Organização Japonesa de Previdência (Nihon Nenkin Kikou). Para às pessoas que não são emitidos o valor da renda retido na fonte por receber pensão por invalidez ou sobrevivência, a prefeitura irá enviar o Comprovante de Dedução dos Seguros Sociais



### 2. O Imposto do Seguro Nacional de Saúde

O "Comprovante de Dedução dos Seguros Sociais (Seguro Nacional de Previdência)" (em cartão postal) será enviado pela Organização Japonesa de Previdência (Nihon Nenkin Kikou) no começo de novembro. Entre em contato em caso tenha necessidade da segunda via devido a perda do documento.

\*O Comprovante será enviado no início de fevereiro para quem realizou a entrada no meio do ano e que irá pagar os impostos pela primeira vez após 1 de Outubro desse ano.

### Maiores informações:

**Seguro Nacional de Saúde:** Encarregado do Seguro Nacional de Saúde da Divisão de Seguro Nacional de Saúde (Kokumin Kenkou Hoken-ka Kokuhozei-gakari). TEL: 029-883-1111

**Seguro de Saúde para Idosos acima de 75 anos:** Encarregado do Seguro de Saúde para Idosos acima de 75 anos da Divisão de Previdência da Saúde (Iryou Nenkin-ka Kouki Kourei-sha Iryou-gakari). TEL: 029-883-1111

**Seguro de Assistência:** Encarregado de Seguro da Divisão de Seguro de Assistência (Kaigo Hoken-ka Hokenryou-gakari). TEL: 029-883-1111

### Recolhimento Especial (Desconto da Previdência):

• Atendimento para os filiados da Previdência (Nenkin Kanyuu-sha Daiyaru).

TEL: 057-000-3004 (Ligação feita por telefone cujo o número se inicia com "050", o telefone é 036-630-2525).

• Organização Japonesa de Previdência Previdência Social de Tsuchiura (Nihon Nenkin Kikou Tsuchiura Nenkin Jimu-sho).

TEL: 029-825-1170

## AVISO SOBRE A MATRÍCULA ESCOLAR

### A escola em que se deve realizar a matrícula:

O Conselho de Educação irá indicar a escola em que se deve realizar a matrícula de acordo com o Certificado de Residência. A indicação será notificada pelo "Aviso sobre a matrícula" (cartão postal), planejada para ser enviada no final de novembro pelo correio. Entre em contato caso o "Aviso sobre a matrícula" não chegue, mesmo tendo uma criança com previsão de matrícula.

### Ingressão em Escolas de Ensino Fundamental, Ginásial e Obrigatório (Matrícula):

Caso for ingressar na escola designada, preencha os dados necessários no "Notificação de Matrícula" que está atrás do Aviso sobre a matrícula e após carimbá-lo, entregue-o na escola designada até o dia 6 de Dezembro (Quinta-feira).



## Para quem pretende ou deseja ingressar em uma escola a qual não foi designada:

### Público-alvo:

1. Pessoas com planos de se mudar para outra cidade ou exterior até o último dia de março de 2019.
2. Pessoas com planos de se mudar para outra área escolar dentro da cidade até o último dia de março de 2019.
3. Pessoas com planos de realizar o pedido de mudança para outra escola dentro da mesma área habitacional.
4. Pessoas com planos de realizar o pedido de mudança para outra escola fora da área habitacional e escolar.

**Forma de procedimento:** Realizar o procedimento até 13 de Dezembro (Quinta-feira), trazendo o Aviso sobre a matrícula e carimbo até a Divisão de Educação. \*(Excluem-se sábados, domingos e feriados)

Para quem se encaixa nos números 1 e 2 acima, é possível enviar pelo correio o Aviso sobre a matrícula por correio para a Divisão de Educação. No caso do número 3, é também possível enviar junto com o aviso, a Notificação de Mudança (Formulário disponível no site da cidade).

**Maiores informações:** Divisão de Educação (Gakumu-ka). TEL: 029-883-1111

## INSCRIÇÃO PARA O INGRESSO NO CLUBE INFANTIL DE 2019

O Clube Infantil é voltado para crianças que estejam estudando em escolas de ensino fundamental ou obrigatório da cidade e que não conseguem receber os cuidados dos pais após o horário escolar devido ao trabalho. É um ambiente onde é oferecido brincadeiras e espaço cotidiano, almejando o crescimento saudável da criança.

### Horário de Atendimento:

Após o término do horário escolar até 18:30, das Segundas às Sextas, nos dias de aula da escola.

Férias escolares de primavera, verão e inverno das 8:00 ~ 18:30.

\*Em alguns lugares, o horário de atendimento é até 19:00.

Fechado nos sábados, domingos e feriados e do dia 29 de Dezembro até 3 de Janeiro.

### Quem pode ingressar:

Crianças que estejam estudando em escolas de ensino fundamental da cidade, que podem conviver em grupo e que ficam sozinhas durante a tarde em casa devido ao trabalho do responsável. \*Caso haja um limite de número de crianças, será dada prioridade para crianças de anos menores.

**Valor:** 4.000 ienes por mês para cada pessoa (2.000 ienes a partir da segunda pessoa). \*Existe plano de isenção ou redução do valor.

### Inscrição:

As “Informações sobre a Ingressão” e o “Formulário de Inscrição” estão disponíveis nos Clubes Infantis (Jidou-kan, Jidou Center e Jidou Club) e na Divisão de Cuidados da Criança. Também disponível no site da cidade.

\*Será necessário preparar antecipadamente alguns documentos para se anexar. Veja nas “Informações sobre a Ingressão” para maiores detalhes.

**Período de Inscrição:** 10 de Dezembro (Segunda-feira) de 2018 ~ 18 de Janeiro (Sexta-feira) de 2019.

**Resultado da Ingressão:** A inscrição será decidido após a seleção de documentos, no entanto pode acontecer dela ser rejeitada devido ao número limite de crianças.

\*As informações sobre o período e forma de inscrição, valor e tipos de escolas aceitas são diferentes para quem deseja ingressar no Clube Infantil particular. Nesse caso, entre em contato diretamente com o Clube Infantil desejado.

**Maiores informações:** Divisão de de Cuidados da Criança (Kodomo Ikusei-ka).

## INÍCIO DE MATRÍCULAS PARA ENTRADAS NAS CRECHES DE 2019 (2ª FASE)

O Formulário de Inscrição está disponível na Divisão de Cuidados Infantis, nos Centros de Atendimento, em Creches e Jardins Infantis Autorizados.

Se ainda houver vagas após a 1ª Fase de Inscrição (Prazo em novembro), será verificado a possibilidade para a inscrição dos inscritos da 2ª Fase. Para obter informações novas, entre no site da prefeitura ou entre em contato diretamente.

**2ª Fase de Matrículas:** 3 de Dezembro de 2018 ~ 28 de Fevereiro de 2019.

\*Fechado nos sábados, domingos e feriados e do dia 29 de Dezembro até 3 de Janeiro.

**Maiores Informações:** Divisão de Cuidados Infantis (Kodomo-bu Youji Hoiku-ka).

## INSCRIÇÃO ABERTA PARA MEMBRO DE INTERCÂMBIO CULTURAL DE TSUKUBA DE 2019

**Período:** 1 de Abril de 2019 ~ 31 de Março de 2020

**Assunto:** serviço de intérprete para estrangeiros na prefeitura (incluindo atendimento por telefone), traduções de documentos, acompanhamento e intérprete em programas de intercâmbio cultural, entre outros.

**Línguas procuradas:** inglês e chinês.

**Vagas:** 1 pessoa para cada língua.

**Local de trabalho:** Escritório de Intercâmbio Internacional da Divisão de Atividades dos Cidadãos da Prefeitura de Tsukuba.

**Horário de trabalho:** 5 dias por semana (Excluem-se sábados, domingos e feriados). 26 horas semanais dentro de 8:30 ~ 17:15. \*Será decidido após a aprovação.

**Remuneração e férias:** As informações serão publicadas no site oficial da prefeitura após decididas.

**Processo de seleção:** Seleção de documentos (Primeira fase) Exame de tradução e entrevista (Segunda fase).

**Forma de inscrição:** Preencha em japonês os dados necessários na folha determinada (Obtida através do site oficial da prefeitura) e coloque em anexo a cópia de algum documento de identificação como o cartão de residência (Zairyuu Card), carteira de motorista. Envie (Caso o envio for via correio, os documentos devem chegar impreterivelmente até a data limite) ou leve diretamente na prefeitura até o dia 20 de dezembro (quinta-feira), às 17 horas.

**Maiores informações:** Escritório de Intercâmbio Internacional (Kokusai Kouryuu-shitsu) TEL: 029-883-1111

## CERIMÔNIA DA MAIORIDADE DA CIDADE DE TSUKUBA DE 2019

Todos os anos é realizada a Cerimônia da Maioridade em Tsukuba para celebrar os novos adultos, responsáveis pela próxima geração da cidade de Tsukuba, e também com o objetivo de promover a conscientização e responsabilidade sociais. As informações da Cerimônia da Maioridade de Tsukuba de 2019 estão escritas abaixo. A Cerimônia será conduzida apenas em japonês, no entanto estrangeiros também podem participar.

**Data e horário:** 13 de Janeiro (Domingo) de 2019, 11:00 (Início do atendimento: 10:00).

**Local:** Tsukuba Capio (Tsukuba-shi Takezono 1-10-1)



**Público-alvo:** Pessoas nascidas do dia 2 de Abril de 1998 ~ 1 de Abril de 1999.

**O que levar:** Ingresso (Caso não porte, algum documento que prove a data de nascimento).

\*O ingresso será enviado no início de dezembro para pessoas que possui o Registro de Residência em 1º de Novembro na cidade.

**Outras informações:** No caso de perturbações e atos de violência, serão tomadas medidas rigorosas.

Participe com bons modos e boas maneiras.

Está previsto que os responsáveis poderão assistir a cerimônia em local menor (Salão).



**Maiores informações:** Divisão de Promoção de Aprendizagem ao Longo da Vida (Shougai Gakushuu Suishin-ka)

### O MONTE TSUKUBA FOI CERTIFICADO COMO PATRIMÔNIO DE VISTA NOTURNA DO JAPÃO!



O Monte Tsukuba foi certificado como um dos patrimônios de vista noturna mais belas do Japão no 14º Certificação de Patrimônio de Vista Noturna do Japão.

No topo do Monte Tsukuba é possível observar a vista noturna da cidade de Tsukuba que fica abaixo, a cidade Tsuchiura e a Planície de Kanto de longe, além de ser possível enxergar as luzes da vista noturna de Tóquio, Torre de Tóquio e Tóquio Sky Tree.

Que tal vivenciar um momento agradável no Monte Tsukuba, onde é possível aproveitar as luzes da terra e as estrelas do céu? Estará acontecendo o “Teleférico do Monte Tsukuba ~ Cruzeiro nas Estrelas ~ Um Passeio Dentro do Céu!” até 24 de Fevereiro de 2019! Visite o site da Convenção de Turismo de Tsukuba para saber a data do evento e maiores detalhes.

**Maiores informações:** Convenção de Turismo de Tsukuba (Kankou Convention Kyoukai)

### QUE TAL VER O “NOU DE TSUKUBA”?

**Data:** 15 de Dezembro (Sexta-feira) de 2018. Início às 14:00 (O local abre às 13:30).

**Local:** Nova Hall (Tsukuba-shi Azuma 1-10-1).

Vamos aproveitar a tradicional performance artística japonesa no Nova Hall!

Musashibu Benkei atuará o protagonista do Nou “Ataka”, do Kyougen “Funawatashi Muko”, entre outros. São muitas peças cheias de encanto! Na peça do Kyougen, atuarão Nomura Mansaku, considerado “Tesouro Nacional”, e seu filho Nomura Mansai! Venha ver nesta grande oportunidade!

#### Preço dos Ingresso

Todos os assento são especificados:

**Assento S:** 5.000 ienes (Para quem faz parte do Tomo no Kai é 4.500 ienes).

**Assento A:** 4.000 ienes (Para quem faz parte do Tomo no Kai é 3.600 ienes).

\*Proibido a entrada de crianças em idade pré-escolar.

#### Local de Reserva:

Nova Hall. **TEL:** 029-852-5881

Tsukuba Capió. **TEL:** 029-851-2886

Fundação Cultural de Tsukuba (Tsukuba Bunka Fukkou Zaidan). **TEL:** 029-856-7007

Site da Fundação Cultural de Tsukuba.



**Maiores informações:** Fundação Cultural de Tsukuba (Tsukuba Bunka Fukkou Zaidan). **TEL:** 029-856-7007

### 13ª SINFONIA Nº 9 EM TSUKUBA

**Data:** 29 de Dezembro (Sábado) de 2018. Início às 15:00 (O local abre às 14:30).

**Local:** Nova Hall (Tsukuba-shi Azuma 1-10-1).

A “Sinfonia Nº 9 em Tsukuba” está se tornando um símbolo de final de ano de Tsukuba. Junto com maestro profissional, solista e orquestra, os cidadãos que se inscreveram formarão uma equipe de coro e apresentarão a Sinfonia Nº 9 de Beethoven. Neste ano, o maestro será Tamagawa Hideo que atua no Japão e na Europa. Venha sentir a emoção do coro para finalizar o ano!

#### Preço dos Ingresso

Todos os assento são especificados:

Assento Comum: 3.000 ienes (Para quem faz parte do Tomo no Kai é 2.500 ienes).

Assento U25 (Menor de 25 anos): 1.500 ienes.

\*Proibido a entrada de crianças em idade pré-escolar.

#### Local de Reserva:

Nova Hall. **TEL:** 029-852-5881

Tsukuba Capió. **TEL:** 029-851-2886

Fundação Cultural de Tsukuba (Tsukuba Bunka Fukkou Zaidan). **TEL:** 029-856-7007

Site da Fundação Cultural de Tsukuba.



**Maiores informações:** Fundação Cultural de Tsukuba (Tsukuba Bunka Fukkou Zaidan). **TEL:** 029-856-7007